



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Inhuma

CGC N.º 06 553 739/0001-07

Praça João de Deus, 209 = Centro = Fone: 477-1212-1213

GEP 64.535-000 — Inhuma — PI

LEI Nº 566/93

DE 23 DE MARÇO DE 1993

Anula Dotações do orçamento vigente no valor total de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão e cem milhões de cruzeiros), e dá outras providências.

ALILDO DE SOUSA LEAL, Prefeito Municipal de Inhuma-PI,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica anulado as dotações do orçamento em vigor, para suple-
mentação de outras dotações no valor total de R\$ 1.100.000.000,00 (Um bilhão
e cem milhões de cruzeiros), obedecendo as Unidades Orçamentárias por função,
programa, subprograma, projetos atividades e elemento de despesa abaixo rele-
cionados.

02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03	- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL	
07	- ADMINISTRAÇÃO	
021	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2.10	- Manut. dos Serviços de Administração Geral	
3190.00	- Diversas Despesas de Custeio	
3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores....F.P.M. R\$	200.000.000,00
2.14	- Manut. do Programa de Apoio a Criança e o Adolescente	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
3111.01	- Venc. e Vantagens Fixas. F.P.M. R\$	200.000.000,00
3120.00	- Material de Consumo. F.P.M. R\$	200.000.000,00

02.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
49	- EDUCAÇÃO ESPECIAL	
252	- EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	
2.34	- Manut. e desenvolvimento da Educação Especial	
3110.00	- Pessoal	
3111.00	- Pessoal Civil	
3111.01	- Venc. e Vantagens Fixas. F.P.M. R\$	500.000.000,00
TOTAL.		1.100.000.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei,
entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI, 23 de março de 1993

cont...

Alildo de Sousa Real
Prefeito Municipal